

GP-RIM-2872/2025

Sorocaba, 16 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3391/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações do Executivo, sobre resposta enviada, referente a estudo de implantação de bolsão de estacionamento embaixo do Viaduto Jânio Quadros (final da Rua Dom Antônio Alvarenga), encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00176148/2025-29

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 3391/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em atenção à solicitação apresentada pelo nobre Vereador, informamos que nossos técnicos do setor de Engenharia, realizaram estudo para implantação de bolsão de estacionamento no local informado e após avaliação constataram que referida medida não resultará em grande ganho, uma vez que para a implantação de 06 vagas se fará necessária a supressão de 04 vagas já existentes, resultando em apenas 02 vagas a mais.

Contudo, estaremos desenvolvendo projeto funcional para permitir uma entrada e uma saída de acesso ao futuro bolsão.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 17/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214957** e o código CRC **A5EC976C**.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100300036003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

achado SGC Expediente (1214957)

SEI 3552205.404.00176148/2025-29 / pg. 1

